



IPS Instituto
Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Ciências Empresariais

Mestrado em Contabilidade e Finanças

11ª Edição | 2017-2019

26-04-2017

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Mestrado em Contabilidade e Finanças (MCF) é uma realização da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (ESCE/IPS), e está organizado de forma a proporcionar aos detentores de cursos superiores a obtenção e aprofundamento de competências e a compreensão da teoria e da prática da Contabilidade e das Finanças. Esta formação superior de 2º ciclo, acreditada pela A3ES integra opções científicas e pedagógicas, não contempladas no 1º ciclo, essencialmente vocacionadas para as atuais exigências de qualificação nas respetivas áreas de formação. Visa proporcionar aos participantes, um aprofundamento dos conhecimentos específicos em Contabilidade e Finanças bem como uma consolidação dos conhecimentos gerais de gestão que estão na base de um desempenho profissional de qualidade, de acordo com as exigências do mercado de trabalho.

Procura ser um complemento à formação dos licenciados da ESCE/IPS bem como constituir-se como opção de formação no domínio da Contabilidade e das Finanças para outros diplomados pelo IPS ou provenientes de outras escolas. Está, igualmente, vocacionado para profissionais diplomados que, pela natureza das suas funções possuam as competências e conhecimentos de base que prognostiquem bom desempenho e relevância profissional (por exemplo, quadros empresariais que desempenhem, ou venham a desempenhar, funções ligadas à área financeira; ou outros diplomados que indiciem possuir competências e conhecimentos na área da gestão, da contabilidade e das finanças).

Pretende-se, enfim, que este curso seja uma importante fonte de valor para cada participante e que os prepare para o elevado desempenho técnico próprio de um especialista permitindo-lhe responder às necessidades e expectativas da profissão e, ainda, proporcionando-lhe a preparação para a investigação académica em Contabilidade e Finanças.

É ainda objetivo prioritário a consolidação das competências específicas em cada uma das especializações disponibilizadas a partir do reforço de competências gerais em Contabilidade e Finanças. As competências específicas apresentadas, correspondentes às especialidades, são designadamente: Contabilidade e Finanças.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O MCF confere competências aos Mestres, proporcionando-lhes um elevado incremento no seu desempenho profissional, assim como proporcionando habilitação para o desenvolvimento na área da contabilidade e das finanças. A formação ministrada pretende, assim, dotar os formandos de capacidades de análise, pesquisa e desenvolvimento nestas áreas.

Procura-se também que através do incentivo à exposição e discussão e do formato pedagógico



participativo, que os estudantes venham a desenvolver competências na área da comunicação e capacidade argumentativa adotando terminologia clara e adequada a audiências especialistas e não especialistas.

O conjunto das unidades curriculares onde se integram também algumas unidades de investigação (Teoria e Investigação em Contabilidade, Teoria e Investigação em Finanças, Análise e Modelização de Dados e Métodos e Técnicas de Investigação em Contabilidade e Finanças) proporciona aos estudantes os instrumentos necessários à elaboração de uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto aplicado, originais e especialmente realizados para a obtenção do grau de mestre.

3. DESTINATÁRIOS / REGRAS DE ADMISSÃO

DESTINATÁRIOS

Detentores de um grau académico superior (Bolonha ou pré-Bolonha) ou qualificação equivalente, nas áreas da Contabilidade, das Finanças, da Gestão ou afins. Detentores do grau académico superior noutras áreas científicas desde que exerçam funções na área da gestão ou da contabilidade ou das finanças.

Os detentores de cursos de licenciatura pré-Bolonha com mais de 180 ECTS poderão solicitar equivalência a unidades curriculares da mesma área científica de acordo com a legislação em vigor. No caso dos licenciados pré-Bolonha em Contabilidade e Finanças pela ESCE/IPS, poderão solicitar a equivalência a determinadas unidades curriculares do 1º ano de acordo com o plano de equivalências aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE/IPS.

REGRAS DE ADMISSÃO

Devem possuir grau académico superior, nas áreas da contabilidade e/ou das finanças, das ciências empresariais, da gestão, da economia, etc., e pretender aprofundar os saberes conducentes à aquisição de competências sustentadas úteis para o desempenho de funções de contabilista, analista financeiro, controlador, consultor financeiro, entre outras, de uma forma integrada.

Serão, ainda, admitidas candidaturas de não licenciados que sejam detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

São utilizadas as metodologias de ensino e aprendizagem que melhor se adequam aos objetivos de aprendizagem das diferentes unidades curriculares, estando as mesmas adaptadas aos referidos objetivos. Assentam num modelo pedagógico participativo, baseado na autonomia do estudante e na valorização das suas experiências profissionais como ponto de partida para o aprofundamento do conhecimento técnico-científico e para o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica e de resolução de problemas.

B

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professora Doutora Ana Bela Teixeira

6. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A duração normal do curso é de dois anos letivos, o que corresponde a um total de 120 ECTS.

O curso é lecionado em regime pós-laboral, às 2^{as}, 4^{as} e 6^{as} feiras, a partir das 18h30m, nas instalações da ESCE/IPS.

Unidades curriculares 1º ano - 1º semestre	Horas de contacto	Créditos
Gestão de Resultados	24	4,0
Finanças Empresariais	24	4,0
Gestão de Tecnologias e Sistemas de Informação	20	3,5
Teoria e Investigação em Contabilidade	24	4,0
Gestão Internacional	20	3,5
Mercados e Produtos Financeiros	24	4,0
Sistemas de Informação para Contabilidade e Finanças	20	3,5
Avaliação do Desempenho Empresarial	16	3,5
Total	172	30

Unidades curriculares 1º ano - 2º semestre	Horas de contacto	Créditos
Teoria e Investigação em Finanças	24	4,0
Análise e Modelização de Dados	24	4,0
Contabilidade Pública – Uma Ótica de Gestão	24	4,0
Estratégia Financeira Empresarial	24	4,0
Gestão e Divulgação do Risco	24	4,0
Fiscalidade Internacional	24	4,0
Informação Contabilística dos Grupos Económicos	24	4,0
Ética e Responsabilidade Social	10	2,0
Total	174	30

Unidades curriculares 2º ano - 3º e 4º semestres	Horas de contacto	Créditos
Métodos e Técnicas de Investigação em Contabilidade e Finanças	24	5,0
Dissertação, Trabalho de Projeto ou Estágio Curricular		55
Total		60

7. DIPLOMAS

- Mestrado em Contabilidade e Finanças

A conclusão da parte letiva do mestrado (com exceção da dissertação/projeto/estágio) corresponderá a:

- Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças

8. VAGAS E CONTINGENTES

As vagas para o MCF são de 35 estudantes para o 1º ano.

O número mínimo de participantes para garantir o funcionamento do Curso será de 15, podendo o Presidente do IPS autorizar a título excecional, sob proposta do Diretor da ESCE/IPS, o funcionamento com um número inferior de inscrições.

Caso não venham a ser preenchidas todas as vagas será aberta uma 2ª fase de candidaturas.

Caso o Curso de Mestrado não venha a funcionar serão devolvidos os emolumentos aos candidatos, após a decisão de não abertura de novas fases de admissão.

9. PROPINA

Valores da propina para 2017/2018 (a afixar anualmente, aguardando aprovação pelo Conselho Geral):

Inscrições no 1º Ano: 990,00 €

Inscrições no 2º Ano: 990,00 €

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra, no ato da matrícula/inscrição, ou de acordo com o plano de pagamentos especificado no Regulamento de Propinas do IPS em vigor no respetivo ano letivo.

Nos atos de Matrícula (1ª vez) e de Inscrição (anos seguintes) deverão ser pagos os emolumentos

respetivos e a 1ª prestação da propina do respetivo ano letivo.

O pagamento deverá ser realizado através de referência multibanco.

10. CORPO DOCENTE

Prof.ª Doutora Ana Bela Teixeira

Prof.ª Doutora Ana Mendes

Prof. Carlos Mata

Profª Conceição Aleixo

Prof. Doutor Francisco Carreira

Prof. Doutor Francisco Leote

Prof. Doutor Henrique Reis

Prof. João Piteira

Prof. Doutor Nuno Teixeira

Profª Doutora Paula Heliodoro

Prof. Doutor Pedro Anunciação

Prof. Doutor Pedro Pardal

Profª Doutora Sandra Nunes

Profª Susana Silva

11. PROCESSO DE CANDIDATURA

Todas as candidaturas, devem ser efetuadas online, tendo em atenção a informação disponibilizada no *site* da Escola (<http://www.esce.ips.pt>).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de Habilitações Escolares;
- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.) ou a sua substituição por minuta de recolha de dados de identificação;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte (se não submeteu Cartão do Cidadão).

12. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: Até 9 de julho de 2017

Envio da lista ordenada dos candidatos, para homologação: 18 de julho de 2017

Afixação da lista ordenada dos candidatos: 20 de julho de 2017

Período de reclamações: 20 e 21 de julho de 2017

Decisão sobre as reclamações: 25 de julho de 2017

Matrícula e inscrição: 1 a 3 de agosto de 2017

Início das aulas: 9 de outubro de 2017

2ª Fase

Afixação das vagas para a 2ª fase: Até 19 de julho de 2017

Calendário de candidaturas: Até 10 de setembro de 2017

Envio da lista ordenada dos candidatos, para homologação: 19 de setembro de 2017

Afixação da lista ordenada dos candidatos: 21 de setembro de 2017

Período de reclamações: 21 e 22 de setembro de 2017

Decisão sobre as reclamações: 25 de setembro de 2017

Matrícula e inscrição: 28 de setembro a 3 de outubro de 2017

A 2ª fase de candidaturas só terá lugar caso não venham a ser preenchidas todas as vagas da 1ª fase.

13. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

Os candidatos à inscrição no 1º ano do curso serão selecionados por um júri composto por docentes da área tendo em conta os seguintes critérios:

- Relevância do Grau Académico Superior (40%) – máximo de 20 pontos
 - Na área da contabilidade e das finanças: (20 pontos)
 - Na área da gestão e economia: (17,5 pontos)
 - Outros cursos: (7,5 pontos)
- Classificação obtida no Curso Superior conferente de grau: (17,5%) (1 ponto por valor) – máximo de 20 pontos
- Curriculum científico, académico e profissional (42,5%) – máximo de 20 pontos
 - Curriculum científico
 - Artigos publicados em revista reconhecida ou ata de eventos: (1 ponto por artigo)
 - Curriculum académico
 - Bacharelato na área científica de contabilidade e das finanças: (2,5 pontos)
 - Outros bacharelatos (1,5 pontos)
 - Pós-Graduação na área científica de contabilidade e das finanças ou mais outra uma licenciatura (2,5 pontos)
 - Disciplinas em Suplemento ao Diploma ou disciplinas isoladas de Pós-Graduação (1 ponto por disciplina)
 - Curriculum profissional
 - Cargos de chefia/direção – 1 ponto por cada ano de trabalho
 - Técnicos e docentes em áreas afins da contabilidade e das finanças (CC's, ROC's, docentes, etc.) – 1 ponto por cada ano de trabalho
 - Outros - 0,5 pontos por cada ano de trabalho
- Para os candidatos que não possuam um curso superior conferente de grau ou equivalente o critério será apenas a análise do curriculum científico, académico e profissional (100%).

Caso se considere necessário, poderão ser efetuadas entrevistas individuais para clarificar aspetos do currículo académico, científico e profissional dos candidatos.



Os candidatos serão ordenados, com base na pontuação final expressa através de uma escala de 0 a 20 pontos.

O resultado da aplicação dos critérios e a lista de ordenação dos candidatos será submetida à aprovação pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE/IPS e homologada pelo Presidente do IPS.

14. ANULAÇÃO DE MATRÍCULA POR DECISÃO DO ESTUDANTE

A anulação da matrícula por decisão do estudante implica a apresentação de requerimento, na Divisão Académica, e o pagamento dos décimos da propina anual do respetivo curso correspondentes aos meses que medeiam a inscrição e o mês da anulação.

A anulação de matrícula no decurso do ano letivo sem o pagamento da totalidade da propina correspondente ao curso implica a nulidade de todos os atos curriculares nele praticados, incluindo a classificação de unidades curriculares concluídas com sucesso, não podendo a inscrição, em 2017/2018, ser considerada para efeitos de procedimentos concursais de acesso posteriores, nem as classificações recuperadas em caso de reingresso.

A nulidade da matrícula, bem como dos atos académicos praticados no 1º semestre, não se verificará nos casos em que o estudante tenha procedido ao pagamento de pelo menos 70% da propina, não podendo este valor ser inferior ao valor da propina mínima legalmente estabelecido.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

IPS – Divisão Académica

telefone: 265 709 468

e-mail: candidaturas@ips.pt

ESCE

telefone: 265 709 339

e-mail: mestrados@esce.ips.pt

ESCE – Diretor do Mestrado em Contabilidade e Finanças

telefone: 265 709 362

e-mail: dir.mcf@esce.ips.pt

Data: 26 de abril de 2017.

O Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,


(Professor Doutor Pedro Dominginhos)